

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021/SRP

No dia doze do mês de janeiro de 2022, de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para **a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América Dourada do dia 12/01/2022 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 038/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

NEISPORTS LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 09.405.046/0001-65, localizada na Av. Adolfo Moitinho, nº 16, centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, representada pela Sra. Eriane Dos Santos Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG de nº 20.329.631-16 SSP/BA e CPF nº 860.968.635-31, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 1 – ACESSÓRIOS E BOLAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Apito profissional, 100% em ABS de alto impacto, potência sonora com mínimo de 115 decibéis.	Poker	Und	60	29,20	1.752,00
02	Bambolês 65 cm / plástico	Pangue	Und	100	6,30	630,00
03	Barra de exercícios. Tamanho 4.6cm ajustável de 61 a 94cm, indicada para as atividades de barra fixa, abdominais e alongamento muscular, composição PP+TPR, sustentação até 90kg.	Hidrolight	Und	04	97,00	388,00
04	Bola de Futebol de Campo Oficial, PU, 32 gomos, costurada a mão, com miolo removível e lubrificada, câmara airbilty, oficial, de acordo com as exigências da Confederação Brasileira de futebol e da FIFA .	Magussy	Und	100	97,40	9.740,00
05	Bola de futebol de campo, costurada, oficial, microfibrã importada, tamanho 68cm a 69cm de circunferência, pesando entre 410 a 440 gramas, câmara butyl, miolo removível.	Dalpont	Und	200	136,40	27.280,00
06	Bola de futebol de campo, ultrafusion, oficial, tamanho 68cm a 70cm de circunferência, pesando entre 410 a 450 gramas, 6 gomos, laminado PU, câmara 6d, miolo cápsula sis..	Penalty	Und	100	107,20	10.720,00
07	Bola de futebol society oficial, com 66 cm a 69 cm de circunferência, 32 gomos, pesando entre 420 a 450 gramas, contendo em seu interior câmara airbilty, costurada a mão e colada, confeccionada em PU, miolo removível.	Penalty	Und	50	136,40	6.820,00

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 BDDFF89B3224B7939158183C1B9FED82

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

08	Bola de futebol society oficial, com 68 cm a 69,5 cm de circunferência, pesando entre 410 a 440 gramas, contendo em seu interior câmara butil, costurada a mão, confeccionada em microfibra importada, miolo removível.	Dalpont	Und	150	136,40	20.460,00
09	Bola de Futsal Oficial, com 61 cm a 63 cm de circunferência, confeccionada em Microline, costurada a mão, câmara látex e miolo removível.	Dalpont	Und	100	84,00	8.400,00
10	Bola de futsal oficial, confeccionada em microfibra importada, com 61 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, contendo em seu interior câmara butil, costurada a mão, miolo removível.	Dalpont	Und	200	136,40	27.280,00
11	Bola de Futsal sub 11, confeccionada em microfibra, costurada a mão, tamanho 50cm a 55cm de circunferência, pesando entre 300 a 350 gramas.	Euro	Und	20	87,60	1.752,00
12	Bola infantil, vinílica, sem costura, na cor verde, com 60cm de circunferência, pesando entre 150 a 250 gramas	Euro	Und	100	29,00	2.900,00
13	Bomba de ar, confeccionado em plástico rígido, função de enchimento nos dois sentidos (infla ao empurrar e puxar). Acompanha duas agulhas e um prolongador.	Poker	Und	60	53,60	3.216,00
14	Cartão oficial para juiz de Futebol de Campo (amarelo e vermelho).	Rocket	Par	50	13,60	680,00
15	Colchonete para ginástica em courvim, dimensões de 96 x 60 x 3 cm na cor azul.	Pangue	Und	100	58,40	5.840,00
16	Cone, tamanho 23cm.	Pangue	Und	100	13,10	1.310,00
17	Cone, tamanho 50cm.	Pangue	Und	50	27,00	1.350,00
18	Corda de pular com contador de voltas, com dimensão de 270cm x 0,5cm, em material PVC flexível e alças em PVC rígido de alta resistência e espuma, com tamanho regulável até 2,70..	Poker	Und	10	34,00	340,00
19	Cronometro digital, com funções de cronometro, relógio, calendário e alarme, com cordão de pescoço.	Poker	Und	30	43,80	1.314,00
20	Damas 40 X 40 oficial com peças de plasticas	Pangue	Jg	25	34,00	850,00
21	Dominó Plástico	Pangue	Jg	80	14,00	1.120,00
22	Estojo de xadrez escolar de madeira e peças plásticas maciço	Pangue	Und	50	38,90	1.945,00
23	Faixa elástica 0,5mm, composição: TPE, tamanho de 1200x150x0,5mm, tensão média.	Poker	Und	06	38,90	233,40
24	Halteres emborrachados 2 kg	Fundminas	Par	20	43,00	860,00
25	Mesa de ping pong, tampo em mdf, 25mm, acabamento em primer azul com secagem UV e linhas demarcatórias brancas, com pés em tubo de aço e com pintura epoxi e com rodízios. Medidas de 2,74 comprimento, 1,52 largura e 0,76 de altura. Peso de 107 kg.	Klopf	Und	02	1.940,80	3.881,60
26	Peteca oficial	Pangue	Und	100	14,00	1.400,00
27	Roda de exercícios, dupla, composição: PP, PVC e aço, indicada para atividade de fortalecimento muscular.	Hidrolight	Und	06	73,00	438,00
28	Tatame em eva 1,00m x 1,00m x 2 cm de espessura, atóxico, macio, impermeável e lavável, com encaixe, cores variadas.	Evamond	Und	40	115,00	4.600,00
29	Tatame para exercícios físicos, 173 x 61 x 0,4cm, pvc, textura flexível, lavável e leve.	Poker	Und	10	155,00	1.550,00
Valor total do lote					149.050,00	

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

LOTE 2 – BOLAS DIVERSAS E PREMIAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Bola de basquete oficial, vulcanizada, confeccionada em borracha, miolo removível, câmara butil, tamanho 74 a 78cm, peso 600 a 650g.	Dalponte	Und	40	89,70	3.588,00
02	Bola de basquete, fabricação nacional, vulcanizada, tamanho 56 a 59cm, peso 300 a 325g, confeccionada em borracha.	Penalty	Und	20	89,70	1.794,00
03	Bola de Futsal profissional, confeccionada em PU, tecnologia Termotech, com 61 cm a 63 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, câmara de butyl e miolo removível.	Dalponte Pro	Und	100	149,50	14.950,00
04	Bola de Futsal, confeccionada em PU, construção Duotec híbrida (costurada a mão e colada), oficial, câmara 6d, com 62 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 400 e 440 gramas.	Penalty	Und	50	249,20	12.460,00
05	Bola de handebol, h2l, fabricação nacional, 32 gomos, ultra grip, com 54 cm a 56 cm de circunferência, pesando entre 325 e 375 gramas, contendo em seu interior câmara 6d, costurada a mão, confeccionada em p.u. pró, miolo removível e lubrificado, camada interna evacel, reconhecida pela federação internacional de handebol.	Penalty	Und	30	249,20	7.476,00
06	Bola de handebol, h2l, oficial, PU super grip, com 54 cm a 56 cm de circunferência pesando entre 325 e 400 gramas, costurada a mão, miolo removível, 32 gomos.	Magussy	Und	60	99,70	5.982,00
07	Bola de medicinebol de borracha, diâmetro de 21 cm com 01 kg.	Vollo	Un	20	99,70	1.994,00
08	Bola de voleibol oficial, aprovada pela FIVB, microfibra, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 g, termotec 18 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Penalty	Un	04	448,50	1.794,00
09	Bola de voleibol oficial, pvc com 66 cm a 67 cm de circunferência, na cor azul e amarela, pesando entre 260 e 280 g, termofusion, câmara airvility, 06 gomos, com miolo removível e lubrificado.	Kagiva	Und	40	99,70	3.988,00
10	Bola iniciação tamanho nº 08 - confeccionada em borracha, matrizada.	Magussy	Und	100	39,90	3.990,00
11	Bola iniciação tamanho nº 10 – confeccionada em borracha, matrizada.	Magussy	Und	100	41,90	4.190,00
12	Bola iniciação tamanho nº 12 – confeccionada em borracha, matrizada.	Magussy	Und	50	39,90	1.995,00
13	Medalha dourada grande, honra ao mérito, com o tamanho de 55 mm por 55 mm de diâmetro, acompanhada de fita cetim fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com a logo da Prefeitura e nas cores: azul, vermelho e branco, digital, com comprimento de 80cm e largura de 20cm.	Vitória	Und	1000	7,97	7.970,00
14	Medalha injetada, dourada, em formato de numeral, numero 1, personalizada, com o tamanho de 55 mm por 40 mm de diâmetro e centro para personalização com descrição do evento em formato de logomarca, no tamanho de 28mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Agel Medalhas	Und	200	6,97	1.394,00
15	Medalha injetada, prata, em formato de numeral,	Agel	Und	200	6,97	1.394,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	numero 2, personalizada, com o tamanho de 55 mm por 40 mm de diâmetro e centro para personalização com descrição do evento em formato de logomarca, no tamanho de 28mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Medalhas				
16	Medalha personalizada redonda bronzeadada fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 44,5 mm por 44,5 mm de diâmetro e centro com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura América Dourada, no tamanho de 25mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com a logo da Prefeitura e do evento e nas cores: azul, vermelho e branco, digital, com comprimento de 80cm e largura de 20cm (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Ind. Vitória	Und	1000	6,97	6.970,00
17	Medalha personalizada redonda dourada fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 44,5 mm por 44,5 mm de diâmetro e centro com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de América Dourada, no tamanho de 25mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com a logo da Prefeitura e nas cores: azul, vermelho e branco digital, com comprimento de 80cm e largura de 20cm (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Ind. Vitória	Und	1000	6,97	6.970,00
18	Medalha personalizada redonda prateada fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 44,55 mm por 44,5 mm de diâmetro e centro com descrição do evento em formato de logomarca e a logo da Prefeitura de América Dourada, no tamanho de 20mm, resinada em alto relevo, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com a logo da Prefeitura e do evento e nas cores: azul, vermelho e branco, digital, com comprimento de 80cm e largura de 20cm (atender em qualquer quantidade solicitada e logo por evento)	Ind. Vitória	Und	1000	6,97	6.970,00
19	Medalha prateada grande, honra ao mérito, com o tamanho de 55 mm por 55 mm de diâmetro, acompanhada de fita acetinada 100% poliéster digital personalizada 02 lados com a logo da Prefeitura e nas cores: azul, vermelho e branco, com comprimento de 80cm e largura de 20cm.	Ind. Vitória	Und	1000	7,97	7.970,00
20	Troféu com 103 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águas metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos	Ind. Vitória	Und	03	847,25	2.541,75

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	pintados na cor preta. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.					
21	Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, Quatro colunas compostas por componentes em polímero metalizados na cor dourada contendo no centro uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Uma base em polímero octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte e um cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada e uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor preta. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	Und	03	976,75	2.930,25
22	Troféu com 23 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada, com a largura de 5,5 cm. Estatueta superior intercambiável. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	Und	100	44,90	4.490,00
23	Troféu com 28 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base dois suportes em polímero metalizados na cor dourada, com a largura de 5,5 cm. Estatueta superior intercambiável. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	Und	100	49,90	4.990,00
24	Troféu com 36 cm de altura, com base no formato oitavado em polímero na cor preta com largura de 10,1 cm, suporte em metal com altura de 02,50 cm, metalizado a alto vácuo na cor dourada e fixado neste uma placa de acrílico transparente com 4 mm de espessura com impressão em UV na cor vermelha e azul com 28 cm de altura. Nesta placa está fixada um ramo em polímero metalizado na cor dourada com espaço para adesivo de 80 mm de diâmetro onde será colocado a logo do evento. Tendo a frente da base a logo da Prefeitura de America Dourada com aplicação resinada em alto relevo.	Ind Vitória	UND	10	149,50	1.495,00
25	Troféu com 47 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base duas tampas e dois anéis em polímero metalizado na cor dourada intercalada por uma coluna na cor dourada. Estatueta de figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor dourada. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	Und	20	199,30	3.986,00
26	Troféu com 57 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base duas tampas e dois anéis em	Ind. Vitória	Und	40	189,40	7.576,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	polímero metalizado na cor dourada intercalada por uma coluna na cor dourada. Estatueta de figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor dourada. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.					
27	Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	Und	50		59,90 2.995,00
28	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte e um cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor dourada com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	Und	50		69,86 3.493,00
29	Troféu em polipropileno com douração injetada em todos os componentes e reforçado com injeção de verniz de alto brilho, com 63 cm de altura, com base em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor vermelha acetinado e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, alças metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de metalizada na cor dourada e vermelha e com estatueta intercambiável. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	UND	20	259,20	5.184,00
30	Troféu em polipropileno com douração injetada em todos os componentes e reforçado com injeção de verniz de alto brilho, com 81 cm de altura, com base em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor vermelha acetinado e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, alças metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de metalizada na cor dourada e vermelha e com estatueta intercambiável. Com a base personalizada com logo do evento e da Prefeitura de América Dourada impressa e com aplicação de resina epoxi.	Ind. Vitória	UND	20	299,00	5.980,00
Valor total do lote						149.500,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

LOTE 3 – CONFEÇÃO E REDES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND	Qtd	V.UNIT	V.TOTAL
01	Calção de jogo feminino, material Helanca, gramatura 250, com três listas na lateral. Atender nos tamanhos solicitados pelo município.	NS	und	300	25,00	7.500,00
02	Calção de jogo, adulto, 100% poliéster, com duas listas na lateral, cordão e elástico na cintura.	Ginga	und	500	25,00	12.500,00
03	Camisa para árbitro, dry microfibr, modelo com mangas raglan, na cor verde limão e detalhes preto, com 02 bolsos internos na frente e com detalhe preto na borda. Tecido com tecnologia de proteção UV (Ultra Violeta) comprovada na etiqueta do fabricante.	Poker	Und	30	45,00	1.350,00
04	Colete dupla face para treinamento, modelo camiseta. Confeccionado em tecido 100% poliéster, com aplicação das logos da Prefeitura e da Secretaria nas costas (atender em qualquer quantidade, em cores variadas e estampada na frente de acordo com o projeto a ser atendido)	NS	Und	200	30,00	6.000,00
05	Colete para treinamento, com elástico lateral inferior. Confeccionado em tecido poliéster, (atender em qualquer quantidade, em cores variadas e estampada na frente de acordo com o projeto a ser atendido.)	NS	Und	200	18,00	3.600,00
06	Jogo de camisas com 16 peças 100% poliéster dray microfibr, numerados, em gramatura mínima de 120, e com a logo da Prefeitura de América Dourada na frente e nas costas. Atender nos tamanhos solicitados pelo município.	Ns	Jg	50	720,00	36.000,00
07	Jogo de camisas com 20 peças 100% poliéster dray microfibr, numerados, Sublimação total (frente, costas e mangas) em gramatura mínima de 120, e com a logo da Prefeitura de América Dourada na frente e nas costas. Atender nos tamanhos solicitados pelo município.	Ns	Jg	40	900,00	36.000,00
08	Meião de futebol profissional, poliamida especial, com elástico no tornozelo e elástico especial na borda superior, acabamento duplo, molde do calcanhar, pé atalhado. Composição: 66% poliamida, 17% algodão, 6 % poliéster e 11% elastodieno, tamanho 39 a 44	Kanxa	Par	400	15,00	6.000,00
09	Meião de futebol, com elástico no tornozelo e elástico especial na borda superior, juvenil, pé atalhado. Composição: 53% poliamida, 26% algodão, 11% poliéster, 10% elastodieno.	Kanxa	Par	500	10,00	5.000,00
10	Rede de basquetebol chuí seda - cor: azul	Pangue	Par	10	30,00	300,00
11	Rede de basquetebol oficial seda fio 8	Pangue	Par	04	100,00	400,00
12	Rede de Futebol de Campo, oficial, em nylon virgem, fio de 2mm.	Pangue	Par	20	280,00	5.600,00
13	Rede de Futebol de Campo, oficial, em nylon, fio de 6mm.	Pangue	Par	04	600,00	2.400,00
14	Rede de Futebol de Campo, oficial, em Seda, fio de 4mm.	Pangue	Par	20	500,00	10.000,00
15	Rede de Futebol de Campo, oficial, nylon, fio de 8mm.	Pangue	Par	04	1.000,00	4.000,00
16	Rede de futebol society nylon– tamanho oficial, em nylon, fio 4.0 mm – 6,00 x 2,20	Pangue	Par	10	390,00	3.900,00
17	Rede de futebol society nylon– tamanho oficial, em nylon, fio 6.0 mm – 6,00 x 2,20	Pangue	Par	10	480,00	4.800,00
18	Rede de Futsal, fio 02, cor: branca - Seda	Pangue	Par	20	200,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

19	Rede de Futsal, fio 04, cor: azul - nylon	Pangue	Par	30	300,00	9.000,00
20	Rede de Futsal, fio 06, cor: branca -Seda	Pangue	Par	20	400,00	8.000,00
21	Rede de voleibol, 03 lonas, fio 01.	Pangue	Und	20	100,00	2.000,00
22	Rede de voleibol, oficial, 04 lonas emborrachada, fio 04, seda.	Pangue	Und	10	300,00	3.000,00
Valor total do lote					171.350,00	

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 038/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de América dourada, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

10

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 12 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

NEISPORTS LTDA
Representante legal: **Eriane Dos Santos Oliveira**
RG de nº 20.329.631-16 SSP/BA e CPF nº 860.968.635-31